

DECLARAÇÃO NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

(nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual aprovou o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC))

CEPSA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, LDA., sociedade por quotas, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 108, 3.º Andar, 1070-067 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500513295, de ora em diante designada por **Sociedade**, aqui representada por José Francisco Aramburu Delgado, na qualidade de Gerente Delegado, com poderes para o ato da, vem, para efeitos de quanto estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro,

Nomear provisoriamente,

o Senhor D. **JOSÉ MARÍA JIMENEZ DE LA FUENTE**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 47018189W, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, o qual ocupa, na estrutura interna do Grupo Cepsa, o cargo de Técnico de Compliance (Cumprimento e Controlo Interno) em Mobility & New Commerce como

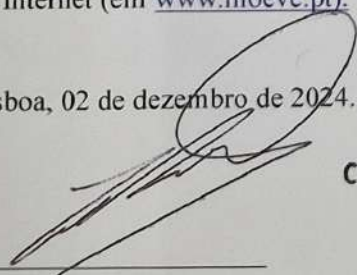
Responsável do Cumprimento Normativo em Portugal,

assumindo, de igual modo e para os mesmos efeitos, a responsabilidade pela execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”), a quem caberá garantir e controlar a aplicação do programa cumprimento normativo implementado na Sociedade.

em substituição da Senhora **D. MARIA FELICITAS MORATA PALACIOS**, de nacionalidade espanhola, titular do DNI número 51457395r, com domicílio profissional em Madrid, no Paseo de la Castellana, 259 A, Torre Cepsa, 28046 Madrid, que se encontra no gozo de licença de maternidade.

Mais se declara que a presente declaração de nomeação é publicada nos endereços oficiais da Cepsa Portuguesa, um na Internet (em www.moeve.pt).

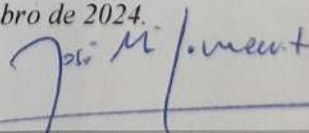
Lisboa, 02 de dezembro de 2024.



José Francisco Aramburu Delgado
Gerente-Delegado

CEPSA Portuguesa Petróleos, Lda.

Aceito a nomeação para Responsável do Cumprimento Normativo, em conformidade com o acima exposto, em 02 de dezembro de 2024.



JOSÉ MARÍA JIMENEZ DE LA FUENTE